

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE  
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: [imoveis@registroiranduba.com.br](mailto:imoveis@registroiranduba.com.br) Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0015976-14

MATRÍCULA  
15.976

FOLHA  
01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

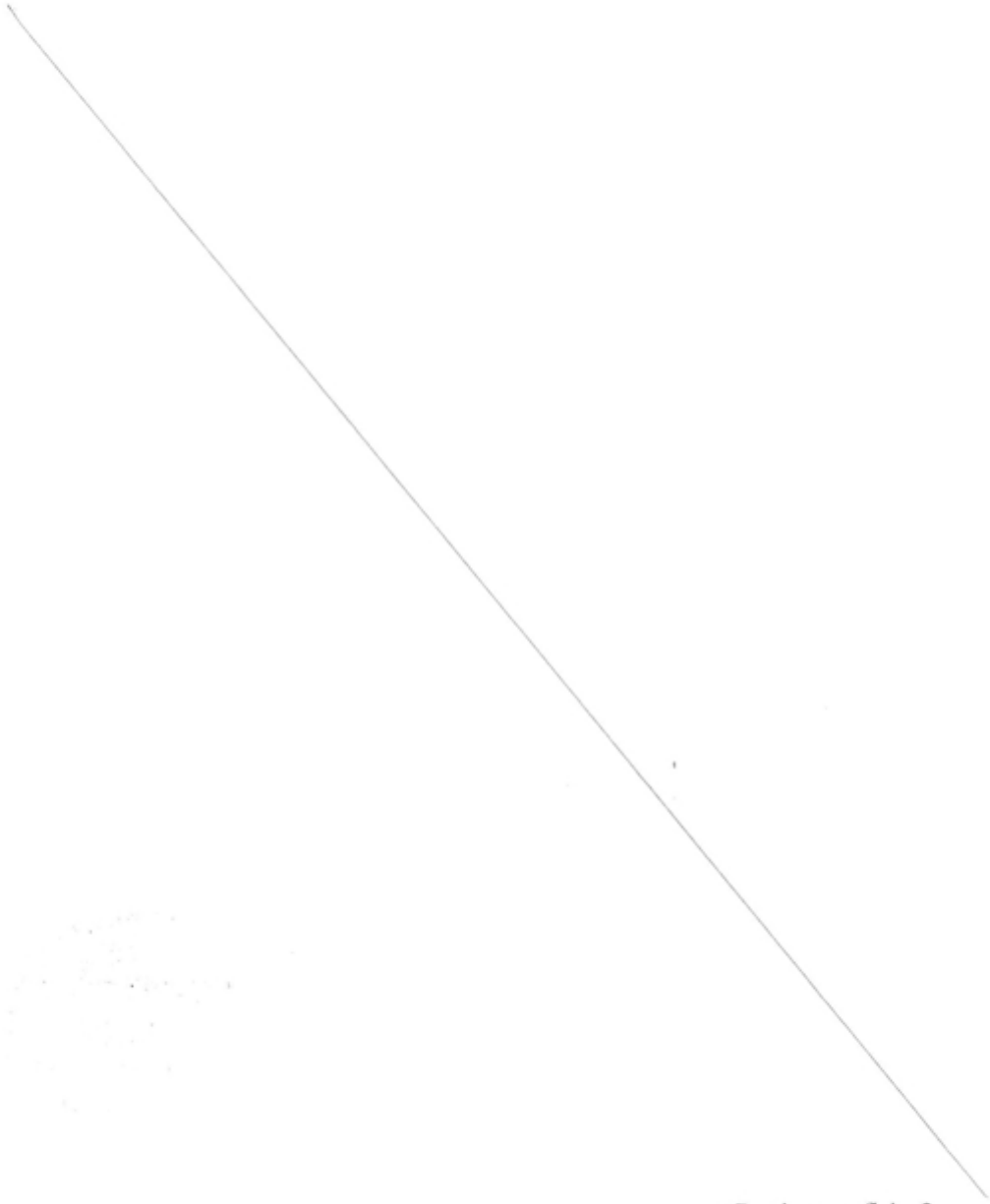
Iranduba, 07 de Março de 2018.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRAS, nº 31, QUADRA 17, Rua do Inglês, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA DO INGLÊS, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 12, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 32, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 30, MEDINDO 20,00M;

**PROPRIETÁRIA:** SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

**TÍTULO:** Loteamento Urbano.

**FORMA DE TÍTULO:** Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, *Jonas Tamandaré Lins Rodrigues*, Jonas Tamandaré Lins Rodrigues, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGTU0047054E2ELHSVMOQU7915, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31283, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 07/03/2018 10:52:01, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPIC: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, officio n. 3883, datado em 01/11/2017, *Jonas Tamandaré Lins Rodrigues* selo em [cidadea.postnucleoam.com.br](http://cidadea.postnucleoam.com.br)



Continua na ficha 2

MATRÍCULA

15976

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**R-1-15976 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021**

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no “Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela”, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO**: Memorial e Requerimento de incorporação datado de 16/08/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA**: **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA**: **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA**: Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global de 54,09m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros e nove decímetros quadrados), que será parte integrante do “Residencial Golden Nova Amazonas” **sem garagem**. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS**: A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 20/07/2021 e término em 20/07/2024. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**: **RS123.443,57** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **OBSERVAÇÕES GERAIS**: As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS**: Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. **Foi apresentada certidão positiva de ações cíveis da comarca de Manaus/AM, em que consta três ações em face de SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, E-SELO TJAM**: INCORP162875RDZIKBTMKJFT1219, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 15976, R/AV: 1, Data/Hora: 19/11/2021, 11:14:05, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 134,56, BUNETJ: 13,45, FUNDPAM: 6,73, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,73, Selo: 1,50, Total: 167,01. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-2-15976 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021**

**PATRIMÔNIO AFETACÃO**: Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 16/08/2021, procedo à presente averbação para constar que a

Continua no verso

MATRÍCULA

15976

FICHA

2

VERSO

incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875QHK479KA4XHAM813, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 15976, R/AV: 2, Data/Hora: 19/11/2021, 11:17:00, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,07, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,01, FUNDPGE: 2,41, FARPAM: 4,01, Selo: 1,50, Total: 100,01. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**R-3-15976 - 21/06/2022 - Protocolo: 5311 - 17/06/2022**

**HIPOTECA:** Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1381869-0, datado de 08/04/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 188 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujos extratos das obrigações segue: **VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$20.565.880,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)**, devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **ENCARGOS:** Juros: taxa nominal 8,0000% ao ano, taxa efetiva 8,3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária: **R\$33.463.820,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte reais)**. As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. E-SELO TJAM: REGIMV1628750LDR2AC7RX7ECR13, RI, Prot.: 5311, L-2, NL: 15976, R/AV: 1, Data/Hora: 21/06/2022, 08:42:10, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,85, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 487,20. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-4-15976 - 08/09/2022 - Protocolo: 5607 - 26/08/2022**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº **005541**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875B98PHEUPBGNHZ322, RI, Prot.: 5607, L-2, NL: 15976, R/AV: 4, Data/Hora: 08/09/2022, 16:33:29, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-5-15976 - 08/09/2022 - Protocolo: 5607 - 26/08/2022**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária

Continua na ficha 1

MATRÍCULA

15976

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS dos devedores nº 8.7877.1466173-6 datado de 01/08/2022, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** constante na R-3 da presente matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC1628754X8AE83X9Y0NZL40, RI, Prot.: 5607, L-2, NL: 15976, R/AV: 5, Data/Hora: 08/09/2022, 16:33:28, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 22,29, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 179,83. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador

**R-6-15976 - 09/09/2022 - Protocolo: 5607 - 26/08/2022**

**COMPRA E VENDA:** Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS dos devedores nº 8.7877.1466173-6 datado de 01/08/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **LUCIANA AZEVEDO CAGI**, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, mecânica manutenção, nascida em 29/10/1988, natural de Novo Airão/AM, filha de Lucila Alves de Azevedo e Raimundo Geraldo Felix Cagi, portadora da carteira de identidade nº **2177686-5 SSP/AM** e inscrita no CPF nº **985.601.152-34**, e **PATRICK AZEVEDO CAGI**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, agente administrativo, nascido em 12/09/2001, natural de Novo Airão/AM, portador da carteira de identidade nº **3259789-4 SSP/AM**, e inscrito no CPF nº **047.734.652-98**, residentes e domiciliados em Out A, nº 37, Vila do Ariaú, na cidade de Iranduba/AM, pelo valor de **RS177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV162875Z94611CGHHKRXF11, RI, Prot.: 5607, L-2, NL: 15976, R/AV: 6, Data/Hora: 08/09/2022, 16:33:28, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - registrador:

**R-7-15976 - 09/09/2022 - Protocolo: 5607 - 26/08/2022**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - Recursos do FGTS dos devedores nº 8.7877.1466173-6 datado de 01/08/2022, aos proprietários/devedores **LUCIANA AZEVEDO CAGI** e **PATRICK AZEVEDO CAGI**, já qualificados, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora

Continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
15976	3 VÉRSO

fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$140.480,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais); recursos próprios: R\$37.510,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais); prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/09/2022; valor da prestação: R\$1.015,16; Juros: taxa nominal 7,1600% ao ano, taxa efetiva 7,3997% ao ano; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875N3M0BFLMUVY71538. RI, Prot. 5607, L-2, NL: 15976, R/AV: 7, Data/Hora: 08/09/2022, 16:33:27, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador:

**AV-8-15976 - 08/02/2024 - Protocolo: 7308 - 30/01/2024**

**EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento firmado em 17/01/2024, acompanhado de habite-se nº 326/2023, datado de 01/11/2023, e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.009.86634/76-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar em concreto/alvenaria com **54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$113.951,40 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875Z3BXKT3TWHPPBP567, RI, Prot.: 7308, L-2, NL: 15976, R/AV: 8, Data/Hora: 08/02/2024, 14:57:39, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 473,08, FUNETJ: 71,72, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 23,91, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 576,21. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta:

**AV-9-15976 - 27/05/2025 - Protocolo: 7989 - 02/09/2024**

**MORA:** Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação dos devedores fiduciários, **LUCIANA AZEVEDO CAGI** e **PATRICK AZEVEDO CAGI**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$6.550,14 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**, calculado em 27/08/2024, sendo realizada tentativa de intimação no endereço do imóvel, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registro nº 931, às folhas 273-277 do Livro B-06, a

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

15976

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

qual foi infrutífera. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços dos devedores, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, nos quais foi notificada na data de 11/01/2025, às 10h30min, conforme registros nº 2927 e 2928 do Livro B-94, a qual não compareceu para a purgação da mora. Desta forma, com a apresentação de requerimento e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, o credor fiduciário poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875G7ECR4D5PLD57S14, RI, Prot.: 7989, L-2, NL: 15976, R/AV: 9, Data/Hora: 27/05/2025, 13:02:27, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 486,20, FUNETJ: 72,93, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 646,06. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto:

*Victor Dantas de Castro*

**AV-10-15976 - 27/08/2025 - Protocolo: 9153 - 19/08/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em 31/07/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora dos devedores **LUCIANA AZEVEDO CAGI** e **PATRICK AZEVEDO CAGI**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **RS183.356,44 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875L0AMZ7D4CE4SDC18, RI, Prot.: 9153, L-2, NL: 15976, R/AV: 10, Data/Hora: 27/08/2025, 14:40:45, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto:

*Victor Dantas de Castro*

Irاندوبا-AM, 29 de agosto de 2025.

- 
- Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
  - Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
  - Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
  - Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
  - Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN16287558R2RHVRR2MQ2S27, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em [portalseloam.com.br](http://portalseloam.com.br) ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.  
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QA9AG-9TEEC-Z2JRW-BAU46

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QA9AG-9TEEC-Z2JRW-BAU46>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>